Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1469/14
Data: 27/08/14 Hora: 09:01
Ofício:
Aprovado na 22ª SO, realizada em 26.08.14 adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº367/ 2014

Assunto: Solicita ao Executivo municipal implementar ações junto à Secretaria de Saúde para que promova melhorias no atendimento e higiene no Pronto Socorro Central de Bertioga.

Bertioga, 05 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento e Edvaldo Alecrim Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Atendendo solicitação de munícipes quando passava pelo Pronto Socorro Central, adentrei ao recinto e fiquei estarrecida com as narrativas e situação do momento. Para facilitar vou elencar:

- O munícipe, morador de rua, conhecido como Queixada, em crise de hipertensão, não conseguia ser atendido;
- A senhora Edna, com a mãe de 72 anos, estava há mais de 4 horas aguardando atendimento;
- Fui convidada a vistoriar os sanitários que se encontravam em situação de higiene inferior a pocilgas (fotos anexas);
- Os funcionários, aflitos e inseguros quanto ao futuro profissional, em face da anunciada mudança de gestão de nosso hospital.

Pergunto, em que cidade vivemos? Em que estado? Em que época? Qual o nível de dignidade e respeito dedicamos aos nossos munícipes? Qualquer das respostas nos reprovaria na mais indigna das masmorras e nos países de piores índices de desenvolvimento.

Foi-nos dado saber, pelo BOM Nº 627, de 23 de agosto de 2014, página 22, que estamos em processo de substituição da empresa gestora de nosso hospital municipal.

Entretanto, isso não justifica o péssimo atendimento e descaso com a população. A Secretaria de Saúde deveria ter se programado para esse período de transição e colocado em ação um plano emergencial. Será que existe algum plano emergencial? Ou algum plano para a saúde de Bertioga?

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, **Indico** ao Executivo Municipal que promova junto à Secretaria de Saúde medidas emergenciais que garantam um mínimo de dignidade e competência na condução do sistema de saúde de nosso município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador



